



ERRATA

COMISSÃO GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – CGLC

ATO CONVOCATÓRIO Nº 07/2014 - CONTRATO DE GESTÃO Nº 72/ANA/2011

O Presidente da Comissão Gestora de Licitações e Contratos – CGLC do Instituto BioAtlântica (IBIO – AGB Doce) torna pública **ERRATA** relativa à formação acadêmica dos concorrentes ao Ato Convocatório nº 07/2014:

Onde se lê:

8.1. Será considerada inexecuível a proposta que for inferior a 70% (setenta por cento) do valor estimado para a contratação.

Leia-se:

8.2. Será considerada inexecuível a proposta que for inferior a 60% (sessenta por cento) do valor estimado para a contratação.

No Anexo II fica acrescido o item:

8. A pontuação mínima obtida na mensuração da Proposta Técnica é de 10 (dez) pontos, correspondendo a um Índice Técnico de 10 (dez) pontos, sendo que as propostas que não alcançarem este patamar serão desclassificadas.

O Edital completo pode ser acessado nos seguintes sites: www.ibioagbdoce.org.br e www.cbhdoce.org.br.

Carlos Augusto Brasileiro de Alencar

Diretor Geral

IBIO - AGB Doce